



**BALANCETE PATRIMONIAL**

31 de Julho de 2002

Direção Geral e Agências no País  
(Valores em R\$ Mil)

A T I V O		P A S S I V O	
<b>CIRCULANTE.....</b>	<b>2.554.058</b>	<b>CIRCULANTE.....</b>	<b>3.183.473</b>
DISPONIBILIDADES.....	22.933	DEPÓSITOS.....	968.416
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ.....	311.738	Depósitos à Vista.....	87.352
Aplicações no Mercado Aberto.....	308.499	Depósitos de Poupança.....	290.651
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	3.239	Depósitos Interfinanceiros.....	12.548
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	1.237.233	Depósitos a Prazo.....	577.865
Carteira Própria.....	1.060.868	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....	68.183
Vinculados ao Banco Central.....	176.310	Carteira de Terceiros.....	68.183
Vinculados à Prestação de Garantias.....	55	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	193.030
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	86.274	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	193.030
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	9.545	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	23.020
Créditos Vinculados:		Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	23.020
Depósitos no Banco Central.....	70.731	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	305
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	5.998	Transferências Internas de Recursos.....	305
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	466.717	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	82.650
Operações de Crédito:		Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	7.548
Setor Público.....	67.284	Empréstimos no Exterior.....	75.102
Setor Privado.....	1.077.068	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAIS-INST OFICIAIS.....	392.960
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(677.635)	Tesouro Nacional.....	32
OUTROS CRÉDITOS.....	421.206	BNDES.....	290.677
Créditos por Avais e Fianças Honrados.....	12	CEF.....	430
Carteira de Câmbio.....	319.646	FINAME.....	69.584
Rendas a Receber.....	14.653	Outras Instituições.....	32.237
Créditos Específicos.....	26.541	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	44.158
Diversos.....	101.540	Repasses do Exterior.....	44.158
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(41.186)	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	1.410.751
OUTROS VALORES E BENS.....	7.957	Cobrança e Arrecad. de Tributos e Assemelhados.....	11.122
Outros Valores e Bens.....	10.932	Carteira de Câmbio.....	255.609
(Provisões para Desvalorizações).....	(3.282)	Sociais e Estatutárias.....	292
Despesas Antecipadas.....	307	Fiscais e Previdenciárias.....	9.149
		Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	989.460
		Diversas.....	145.119
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....</b>	<b>8.588.367</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....</b>	<b>7.065.705</b>
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	4.176.862	DEPÓSITOS.....	2.092.242
Carteira Própria.....	1.474.046	Depósitos a Vista.....	43.638
Vinculados ao Banco Central.....	2.701.212	Depósitos a Prazo.....	2.048.604
Vinculados à Prestação de Garantias.....	1.604	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	136.214
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	22.111	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	136.214
Créditos Vinculados:		OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	88.924
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	454	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	88.924
SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	21.657	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAIS-INST ITUIÇÕES OFICIAIS....	1.635.525
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	3.888.984	Tesouro Nacional.....	1.915
Operações de Crédito:		BNDES.....	1.308.426
Setor Público.....	1.402.248	CEF.....	1.449
Setor Privado.....	2.714.983	FINAME.....	137.210
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(228.247)	Outras Instituições.....	186.525
OUTROS CRÉDITOS.....	500.410	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS.....	7
Diversos.....	501.859	Instrumentos Financeiros Derivativos.....	7
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(1.449)	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	1.246.159
		Repasses do Exterior.....	1.246.159
<b>PERMANENTE.....</b>	<b>146.481</b>	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	1.866.634
INVESTIMENTOS.....	3.072	Fiscais e Previdenciárias.....	637.377
Outros Investimentos.....	7.401	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	1.020.022
(Provisão para Perdas).....	(4.329)	Diversas.....	209.235
IMOBILIZADO DE USO.....	138.419		
Imóveis de Uso.....	177.782	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>	<b>1.036.361</b>
Outras imobilizações de Uso.....	54.022	CAPITAL.....	3.492.249
(Depreciações Acumuladas).....	(93.385)	De Domiciliados no País.....	3.492.249
DIFERIDO.....	4.990	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....	48.715
Gastos de Organização e Expansão.....	12.597	AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS.....	(38.434)
(Amortização Acumulada).....	(7.607)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	(2.466.169)
		<b>CONTAS DE RESULTADO.....</b>	<b>3.367</b>
		RECEITAS OPERACIONAIS.....	595.120
		(DESPESAS OPERACIONAIS).....	(587.335)
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	122
		(DESPESAS NÃO OPERACIONAIS).....	(254)
		(IMPOSTO DE RENDA).....	(3.152)
		(CONTRIBUIÇÃO SOCIAL).....	(1.134)
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>11.288.906</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>	<b>11.288.906</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. Apropriação de Receitas e Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, em atendimento às disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

### 2. Aprovisionamentos e Ajustamentos

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída de acordo com a Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional.

As operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE que atendem a regras de provisionamento são registradas pelo Banco como provisão para passivos contingentes (vide nota 3).

As provisões para Férias, 13º salário e respectivos encargos sociais são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

### 3. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

O Banco do Nordeste, na qualidade de órgão de desenvolvimento, opera, dentre outros programas de fomento, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, nos termos dos dispositivos constitucionais vigentes, regulamentados pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, com as alterações introduzidas pelas Leis Nºs 9.126, de 10.11.1995, 10.177, de 12.01.2001, Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Art. 13 da Medida Provisória Nº 2.199-14, de 24.08.2001.

Em observância à Carta-Circular Nº 2.217, de 09.09.1991, do BACEN, os recursos do FNE estão registrados em contas de compensação do Banco, ficando nas contas patrimoniais (Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) os recursos livres, que ainda não estão liberados com operações de crédito.

Tendo em vista o risco de crédito de 50% assumido pelo Banco do Nordeste para as operações contratadas com recursos do FNE a partir de 01.12.1998, e embora o Banco Central reconheça que não são de sua competência a regulamentação e fiscalização de fundos similares ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, a Diretoria do Banco, seguindo orientação da autoridade Monetária, autorizou que fosse efetuada a classificação de risco de forma análoga àquela prevista pela Resolução Nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional, sendo contabilizada a provisão apurada, proporcionalmente ao percentual de coobrigação assumido pelo Banco do Nordeste, mediante constituição de provisão para fazer face a créditos de difícil realização registrada no grupo “Outras Obrigações-Diversas” a qual, na posição de 31.07.2002, perfaz o montante de R\$ 209.235 mil.

Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “Del Credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data o “Del Credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50%.

A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

O FNE apresenta, nesta posição, o balancete abaixo discriminado em R\$ Mil:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.464.458	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.948.932
Disponibilidades Livres	1.165.941	Transferências da União	8.067.038
Disponibilidades Comprometidas	810.718	Resultados de Exercícios Anteriores	2.881.894
Relações Interfinanceiras	108.098		
Operações de Crédito	9.370.226	CONTAS DE RESULTADO	515.526
Financiamentos	2.110.903		
Financiamentos Agroindustriais	448.162		
Financiamentos Rurais	6.811.161		
Outros Valores e Bens	9.475		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>11.464.458</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>11.464.458</b>

Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística e operacional, compreendendo instalações, mão-de-obra, sistemas informatizados e aplicação indistinta dos instrumentos diferenciados de apoio ao Desenvolvimento, como a Capacitação dos Agentes Produtivos e o Farol do Desenvolvimento, fórum para discussão e encaminhamento de projetos que promovam o desenvolvimento regional. Por esta razão, se apresenta a seguir a consolidação das contas do Banco com as do Fundo em R\$ Mil:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.413.144	CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	19.519.897
DISPONIBILIDADES	22.933	DEPÓSITOS	3.060.658
APLIC.INTERFIN. DE LIQUIDEZ	311.738	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	68.183
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5.414.094	REC. ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	329.245
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	216.483	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	23.020
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.516.693	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	305
Operações de Crédito:		OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO	171.574
Setor Público	1.469.531	OBRIG. P/REP. DO PAÍS-INST. OFICIAIS	2.028.485
Setor Privado	13.162.278	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	7
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(1.115.116)	OBRIGAÇÕES P/REP. DO EXTERIOR	1.290.317
OUTROS CRÉDITOS	921.616	OUTRAS OBRIGAÇÕES	12.548.103
OUTROS VALORES E BENS	9.587	F.N.E.	11.464.457
		Outras	1.083.646
PERMANENTE	146.481		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.036.361
		CONTAS DE RESULTADO	3.367
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>20.559.625</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>20.559.625</b>

#### 4. Crédito Tributário

A legislação fiscal delimita a dedutibilidade das despesas com provisões para devedores duvidosos (contabilizadas conforme a Resolução Nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional), as quais se tornarão dedutíveis em exercícios futuros, quando revertidas.

O artigo 13, I, da Lei Nº 9.249/95, veda a dedutibilidade, no cálculo do imposto de renda e da contribuição social, de quaisquer provisões, exceto as constituídas para pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário.

Diante da temporariedade da adição das provisões e conforme disposição da Circular BACEN Nº 2.746, de 20.03.1997, Deliberação CVM Nº 273, de 20.08.1998, e artigo 8º da Medida Provisória Nº 2.158-35, de 24.08.2001, foi registrado até o mês de abril/2001 crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as diferenças temporais.

O saldo da provisão ativa de Imposto de Renda (25%) e Contribuição Social (9%) registrado em “Outros Créditos-Diversos”, longo prazo, apresenta a seguinte composição em R\$ Mil:

	31.07.2002	31.12.2001
Créditos Tributários de Imposto de Renda	282.742	292.713
Créditos Tributários de Contribuição Social		
Diferenças Temporais	98.624	105.377
Art. 8º MP 2.113-32/2001	49.018	49.018

5. O saldo das operações de “swap” é de R\$ 55 mil, nesta posição, proporcionando resultado líquido negativo de R\$ 1 mil.

Fortaleza, 12 de setembro de 2002.

**BYRON COSTA DE QUEIROZ**

PRESIDENTE

**ERNANI JOSÉ VARELA DE MELO**

DIRETOR

**RAIMUNDO NONATO CARNEIRO SOBRINHO**

DIRETOR

**OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS**

DIRETOR

**MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM**

DIRETOR

**FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA**

SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE FINANCEIRO

**EVERALDO NUNES MAIA**

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

**IVO ADEMAR LEMOS – CONTADOR**

CRC-CE N.º 10.074

CPF-274.930.407-53